

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 27 DE MARÇO DE 2023 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 1617

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ - RESOLUÇÃO



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE GUAMARÉ**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ
PALÁCIO EXPEDITO VIEIRA DA CÂMARA
Rua Capitão Vicente de Brito, s/n – Centro – CEP: 59598000
CNPJ: 08.587.263/0001-50

RESOLUÇÃO Nº 01/2023 DE 24 DE 03 DE 2023

Institui a Comenda Professora
Francisca Freire de Miranda, e
dá Outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, faz saber que a MESA DIRETORA aprovou e eu sanciono a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica instituída a Comenda Professora Francisca Freire de Miranda, em homenagem às mulheres que no exercício de suas atividades e funções, tenham se diferenciado por sua relevante atuação junto à comunidade, com isso, contribuído para o desenvolvimento e aprimoramento da qualidade de vida no município de Guimarães, de modo a se tornarem merecedoras do reconhecimento público.

Parágrafo Único - Serão agraciadas anualmente, no mês de março, em alusão ao dia 08 (oito) desse mês, dia que se comemora o Dia Internacional da Mulher.

Art. 2º - A honraria será conferida às personalidades indicadas pelo Poder Legislativo, através de PROJETO DE RESOLUÇÃO proposto pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guimarães, oriundo de Requerimentos de Solicitações de cada Edil desta Augusta Casa Legislativa.

§ 1º - O PROJETO DE RESOLUÇÃO deverá ser acompanhado do currículo da personalidade a ser agraciada com a honraria, detalhando as ações que justificam a concessão da Comenda.

§ 2º - Cada ano, poderão ser homenageadas duas personalidades por vereador.

§ 3º - As pessoas agraciadas com as honrarias não poderão ser indicadas nos anos seguintes.

Art. 4º - As despesas desta Resolução ocorrerão por conta de dotação orçamentaria própria.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Eudes Miranda da Fonseca
Presidente

Diego Miranda Fonseca
Primeiro Secretario

Carlos Alberto da Silva Câmara
Segundo Secretario

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ
PALÁCIO EXPEDITO VIEIRA DA CÂMARA
RUA CAPITÃO VICENTE DE BRITO, S/N - CENTRO – CEP: 59598-000.
CNPJ: 08.587.263/0001-50

Publicado por:
EUEDES MIRANDA DA FONSECA
Código Identificador: 32262843